

PORTARIA COREN-ES Nº. 232/2023

Designa Enfermeiro Fiscal para ministrar palestra no evento Semana de Enfermagem do município de Iúna-ES 2023.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o convite encaminhado via e-mail pelo Centro de Ensino Técnico e Superior Capixaba – CETESC, por meio do Ofício nº 011/2023, dato de 02/05/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente em 17/05/2023, via e-mail;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Enfermeiro Fiscal **Dr. Wladmilson Gama Almeida, COREN-ES 78657-ENF**, para participar da Abertura Oficial da 14ª Semana da Enfermagem de Iúna, com o tema *“O protagonismo da Enfermagem – Que o mundo não esqueça a importância do nosso trabalho”* no dia **24 de maio 2023**, às **19h00min**, bem como para ministrar palestra no dia **25/05/2023 no período de 13h00 às 17h00** e, participar de minicurso às **19h00 do mesmo dia**, conforme Ofício nº 011/2023 (anexo).

Art. 2º – O empregado citado no Art. 1º fará jus ao recebimento diária(s), mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.



Art. 3º - Serve a presente Portaria como justificativa de ponto para o Enfermeiro Fiscal designado no Art. 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 22 de maio de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário